



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 001/2024

**Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas
"Dr. João Amorim" – CEJAM**

Hospital Municipal Paulino Werneck

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	16
8.	APONTAMENTOS.....	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

OS CEJAM

OBJETO 19 SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3000	SALARIO	01/03/2024	145	R\$ 88.360,19
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3000	SALARIO	01/04/2024	242	R\$ 666.957,62
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	18	R\$ 3.786,00
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	23	R\$ 21.873,73
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/04/2024	4	R\$ 2.350,73
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	145	R\$ 7.700,16
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	236	R\$ 68.124,24
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	78	-R\$ 9.254,95
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	3510	IRRF	01/04/2024	164	-R\$ 51.398,57
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	145	R\$ 19.472,93
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	242	R\$ 148.087,62
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	145	R\$ 7.987,74
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	242	R\$ 60.744,70
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4120	INSS	01/03/2024	145	-R\$ 8.083,80
83	M-SERV_OBST_NEONAT_HMPW - XX	4120	INSS	01/04/2024	241	-R\$ 62.277,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 849.897,72

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 167.560,55

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 68.732,44

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.337,44
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 863,76
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 2.201,20
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 16.800,46
TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	R\$ 1.105.192,37

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	R\$	127.307,02
	01/04/2024	R\$	977.885,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	11.297.004,62	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,87%	98.826,22
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,00%	40.518,75
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	42,00%	41.507,01
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%	16.800,46
TOTAL	100,00%*	98.826,22

* - Percentuais de rateio informados por Thainá Cardoso da S. Costa em 08/04/2024 às 16:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	242	666.957,62	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	13.709,37	2.442,24
ASSISTENTE DE REGULACAO (CEJAM)	3	6.594,06	2.198,02
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	3	10.851,75	3.617,25
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	9	14.119,62	1.616,75
AUXILIAR DE HOTELARIA (CEJAM)	3	4.688,58	1.616,75
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	8.335,25	1.796,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	17	27.240,00	1.800,00
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	19.100,00	19.100,00
ELETRICISTA (CEJAM)	4	7.835,72	2.104,04
FARMACEUTICO I (CEJAM)	7	30.005,12	7.590,02
FISIOTERAPEUTA (CEJAM)	5	16.500,00	3.750,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	1	10.000,00	10.000,00
GERENTE ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	10.000,00	10.000,00
MAQUEIRO (CEJAM)	4	6.467,00	1.616,75
NUTRICIONISTA (CEJAM)	6	20.796,23	3.735,85
PSICOLOGO (CEJAM)	3	10.851,75	3.617,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	94	200.507,95	2.821,21
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	7	16.320,00	2.400,00
DIRETOR GERAL (CEJAM)	1	20.500,00	20.500,00
MOTORISTA (CEJAM)	1	2.771,58	2.771,58
COORDENADOR MEDICO - ANESTESIOLOGIA (CEJAM)	1	16.000,00	16.000,00
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (CEJAM)	1	2.971,45	2.971,45
TECNICO DE INFORMATICA (CEJAM)	2	4.655,28	2.367,09
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	15	54.983,80	3.735,85
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEJAM)	2	3.982,03	2.133,23
TECNICO EM HEMOTERAPIA (CEJAM)	6	10.135,63	1.876,97
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (CEJAM)	12	39.101,89	3.735,85
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEJAM)	11	37.856,61	3.735,85
MEDICO CLINICA MEDICA (CEJAM)	1	10.929,13	10.929,13
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEJAM)	1	2.442,24	2.442,24
TECNICO DE NUTRICAO (CEJAM)	1	1.239,51	1.239,51
MEDICO HEMATOLOGIA (CEJAM)	1	9.222,00	9.222,00
FONOAUDIOLOGO (CEJAM)	1	3.022,73	3.022,73
LACTARISTA (CEJAM)	4	4.634,68	1.185,62
COORDENADOR ASSISTENCIAL - CME (CEJAM)	1	5.213,33	5.213,33
ENFERMEIRO REGULADOR (CEJAM)	1	3.373,33	3.373,33

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	728.137,42	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	15.916,93	
01/04/2024	13.326,85	24
SALARIO	13.709,37	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.637,92	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-293,06	2
IRRF	-468,03	4
INSS	-1.259,35	6
01/03/2024	2.590,08	6
SALARIO	2.523,65	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	291,82	2
INSS	-225,39	2
ASSISTENTE DE REGULACAO (CEJAM)	7.557,47	
01/04/2024	6.486,73	14
SALARIO	6.594,06	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-84,62	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,76	2
INSS	-606,15	3
01/03/2024	1.070,74	9
SALARIO	1.025,75	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	131,79	3
INSS	-86,80	3
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	11.017,47	
01/04/2024	9.574,57	14
SALARIO	10.851,75	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,04	2
IRRF	-721,03	3
INSS	-1.100,31	3
01/03/2024	1.442,90	9
SALARIO	1.446,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	112,96	3
INSS	-116,97	3
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	16.712,59	
01/04/2024	14.604,47	34
SALARIO	14.119,62	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.466,29	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-679,07	7
INSS	-1.302,37	9
01/03/2024	2.108,12	24
SALARIO	1.940,12	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	338,88	8
INSS	-170,88	8
AUXILIAR DE HOTELARIA (CEJAM)	5.075,42	
01/04/2024	5.075,42	9
SALARIO	4.688,58	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	818,96	3
INSS	-432,12	3

AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.951,15	
01/04/2024	8.337,03	20
SALARIO	8.335,25	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.393,17	5
IRRF	-309,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-312,57	3
INSS	-769,64	5
01/03/2024	3.614,12	9
SALARIO	3.383,20	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	536,57	3
INSS	-305,65	3
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	30.082,33	
01/04/2024	28.605,55	55
SALARIO	27.240,00	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.273,64	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,00	4
INSS	-2.476,09	17
01/03/2024	1.476,78	15
SALARIO	1.380,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	5
INSS	-119,73	5
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	14.289,32	
01/04/2024	14.289,32	4
SALARIO	19.100,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.184,23	1
ELETRICISTA (CEJAM)	9.308,90	
01/04/2024	9.308,90	15
SALARIO	7.835,72	4
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.350,73	4
IRRF	-43,46	3
INSS	-834,09	4
FARMACEUTICO I (CEJAM)	31.001,20	
01/04/2024	25.720,80	30
SALARIO	30.005,12	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-171,00	1
INSS	-3.197,01	7
IRRF	-3.393,11	7
01/03/2024	5.280,40	22
SALARIO	5.265,69	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	310,64	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	150,00	1
INSS	-445,93	7
FISIOTERAPEUTA (CEJAM)	16.750,05	
01/04/2024	15.258,05	20
SALARIO	16.500,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.242,56	5
IRRF	-859,40	5
INSS	-1.625,11	5

01/03/2024		1.492,00	9
SALARIO		1.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		112,96	3
INSS		-120,96	3
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)		13.766,92	
01/04/2024		7.295,48	5
SALARIO		10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.908,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-3.986,07	1
01/03/2024		6.471,44	4
SALARIO		6.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.144,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		169,44	1
INSS		-842,80	1
GERENTE ASSISTENCIAL (CEJAM)		13.513,56	
01/04/2024		7.391,58	5
SALARIO		10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.908,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-3.889,97	1
01/03/2024		6.121,98	4
SALARIO		5.666,67	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		1.081,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		160,03	1
INSS		-785,92	1
MAQUEIRO (CEJAM)		7.857,68	
01/04/2024		6.803,62	14
SALARIO		6.467,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-194,02	2
INSS		-598,96	4
01/03/2024		1.054,06	12
SALARIO		970,06	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		169,44	4
INSS		-85,44	4
NUTRICIONISTA (CEJAM)		20.904,74	
01/04/2024		19.046,27	25
SALARIO		20.796,23	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.572,03	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-86,00	1
IRRF		-1.157,50	6
INSS		-2.078,49	6
01/03/2024		1.858,47	12
SALARIO		1.867,93	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		141,20	4
INSS		-150,66	4
PSICOLOGO (CEJAM)		10.705,34	
01/04/2024		9.863,65	13
SALARIO		10.851,75	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-562,99	3
INSS	-1.100,31	3
01/03/2024	841,69	6
SALARIO	844,03	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	2
INSS	-68,23	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	218.595,02	
01/04/2024	201.222,41	383
SALARIO	200.507,95	94
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.888,82	94
IRRF	-1.681,42	65
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.186,42	36
INSS	-18.306,52	94
01/03/2024	17.372,61	159
SALARIO	16.700,56	53
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.080,35	53
INSS	-1.408,30	53
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	23.248,67	
01/04/2024	20.745,58	30
SALARIO	16.320,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.681,28	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	2
IRRF	-997,89	7
INSS	-2.171,81	7
01/03/2024	2.503,09	18
SALARIO	1.840,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	866,03	6
INSS	-202,94	6
DIRETOR GERAL (CEJAM)	27.160,49	
01/04/2024	14.907,16	5
SALARIO	20.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.100,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-9.066,39	1
01/03/2024	12.253,33	3
SALARIO	12.983,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	178,85	1
INSS	-908,85	1
MOTORISTA (CEJAM)	3.152,03	
01/04/2024	2.681,20	4
SALARIO	2.771,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-107,49	1
INSS	-265,29	1
01/03/2024	470,83	3
SALARIO	461,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
INSS	-38,17	1
COORDENADOR MEDICO - ANESTESIOLOGIA (CEJAM)	12.041,82	

01/04/2024		12.041,82	4
SALARIO		16.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-3.331,73	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (CEJAM)		3.149,44	
01/04/2024		2.647,80	5
SALARIO		2.971,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-138,49	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-178,29	1
INSS		-289,27	1
01/03/2024		501,64	3
SALARIO		495,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		47,07	1
INSS		-40,67	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEJAM)		4.998,92	
01/04/2024		4.590,44	9
SALARIO		4.655,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		555,39	2
IRRF		-51,61	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-142,03	1
INSS		-426,59	2
01/03/2024		408,48	3
SALARIO		394,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		47,07	1
INSS		-33,11	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)		55.365,54	
01/04/2024		48.798,97	67
SALARIO		54.983,80	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.085,38	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.016,45	7
IRRF		-3.678,62	15
INSS		-5.575,14	15
01/03/2024		6.566,57	39
SALARIO		6.600,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		498,91	13
INSS		-532,34	13
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEJAM)		4.424,30	
01/04/2024		4.126,37	7
SALARIO		3.982,03	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		527,15	2
IRRF		-19,36	1
INSS		-363,45	2
01/03/2024		297,93	3
SALARIO		284,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		37,65	1
INSS		-24,15	1
TECNICO EM HEMOTERAPIA (CEJAM)		11.549,91	
01/04/2024		10.418,02	23
SALARIO		10.135,63	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.524,96	6

IRRF	-8,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,24	3
INSS	-922,35	6
01/03/2024	1.131,89	12
SALARIO	1.063,62	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	160,03	4
INSS	-91,76	4
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (CEJAM)	41.755,52	
01/04/2024	38.077,28	58
SALARIO	39.101,89	12
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.093,33	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.955,79	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-257,00	2
IRRF	-2.554,37	12
INSS	-4.262,36	12
01/03/2024	3.678,24	28
SALARIO	3.362,27	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	360,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	254,16	7
INSS	-298,19	7
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEJAM)	45.373,38	
01/04/2024	40.065,73	54
SALARIO	37.856,61	11
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.520,00	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.861,65	11
IRRF	-4.230,14	11
INSS	-4.942,39	11
01/03/2024	5.307,65	32
SALARIO	4.358,48	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.050,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	329,47	8
INSS	-430,30	8
MEDICO CLINICA MEDICA (CEJAM)	8.819,62	
01/04/2024	8.819,62	2
SALARIO	10.929,13	1
IRRF	-2.109,51	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEJAM)	4.083,34	
01/04/2024	1.913,32	3
SALARIO	2.442,24	1
INSS	-198,62	1
IRRF	-330,30	1
01/03/2024	2.170,02	3
SALARIO	2.116,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	244,75	1
INSS	-191,34	1
TECNICO DE NUTRICAO (CEJAM)	1.346,16	
01/04/2024	1.346,16	3
SALARIO	1.239,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	1
INSS	-109,86	1
MEDICO HEMATOLOGIA (CEJAM)	10.865,99	
01/04/2024	7.698,05	5

SALARIO	9.222,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.844,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.741,90	1
01/03/2024	3.167,94	3
SALARIO	3.381,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	103,55	1
INSS	-317,01	1
FONOAUDIOLOGO (CEJAM)	3.201,80	
01/04/2024	2.692,25	5
SALARIO	3.022,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-146,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-171,00	1
INSS	-295,43	1
01/03/2024	509,55	3
SALARIO	503,79	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
INSS	-41,31	1
LACTARISTA (CEJAM)	5.035,92	
01/04/2024	5.035,92	12
SALARIO	4.634,68	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	809,54	4
INSS	-408,30	4
COORDENADOR ASSISTENCIAL - CME (CEJAM)	4.412,87	
01/04/2024	4.412,87	4
SALARIO	5.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	1
IRRF	-437,98	1
INSS	-578,99	1
ENFERMEIRO REGULADOR (CEJAM)	3.145,61	
01/04/2024	3.145,61	4
SALARIO	3.373,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	207,09	1
IRRF	-106,35	1
INSS	-328,46	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

24.882,40
19.382,40
16.282,40
12.190,40
12.190,40
11.348,80
10.929,13
8.372,42
5.429,84
4.918,25

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	272								
CLT	-	-	-	272								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	272								
FEMININO	-	-	-	208								
MASCULINO	-	-	-	64								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	272								
18 – 20	-	-	-	1								
21 – 30	-	-	-	71								
31 – 40	-	-	-	107								
41 – 50	-	-	-	76								
51 – 60	-	-	-	13								
61 – 70	-	-	-	3								
71 – 80	-	-	-	1								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	272								
ADMINISTRATIVA	-	-	-	45								
ENFERMAGEM	-	-	-	133								
MEDICO	-	-	-	34								
GERAL	-	-	-	60								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **63**

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	-	-	-	13.660,62			
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	863,76			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	-	-	-	12.240,60			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	556,26			

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	230								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	6								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE TRANSPORTE	-	-	-	78								
SEGURO DE VIDA	-	-	-	146								

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. A OSC CEJAM informou ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que os funcionários do **HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK** fazem suas refeições no refeitório disponível no local, dispensando a necessidade de compra de Vale Refeição destinado a esse fim.
3. Esclarecer a causa da funcionária abaixo constar na planilha de benefícios de Seguro de Vida e não constar na base com o vínculo ativo no ERGON.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
NOME
CARGO

CAROLINA MARIA JORGE MACIEIRA QUINTAS

COORDENADOR ENFERMAGEM

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Março/2024, em 20/04/2024, às 10h22min.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
NOME
CPF

MATHEUS BORBA FRANCA

XXX653987XX

CICERO JUNIOR BEZERRA PINTO

XXX864803XX

GESSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES

XXX372707XX

5. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
NOME
MATRÍCULA

LUCAS MANOEL DA COSTA

8.304.178-5

CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS

8.304.179-7

MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA

8.304.180-3

FERNANDA NASCIMENTO PESSOA FERREIRA

8.304.181-5

SUELLEN SOUZA DA SILVA

8.304.182-7

TALITA CRISTINA DE SOUZA CAETANO

8.304.183-9

CAMILLE CABRAL BRITO

8.304.197-9

AMANDA BATISTA DOS SANTOS

8.304.198-0

JOZE CRISTINA DA SILVA DE FARIAS

8.304.199-2

GABRIELA CRISTINA CERQUEIRA CARNEIRO DOS SANTOS

8.304.200-5

HELOISA HELENA FERNANDES EMILIANO DOS SANTOS

8.304.201-7

GABRIELA SOARES DE MENEZES

8.304.202-9

WAGNER DA SILVA ALVES

8.304.203-0

LEONARDO DA SILVA

8.304.204-2

MARCELO JOSE DA CONCEICAO

8.304.205-4

TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

8.304.209-1

FABIANO DE SOUZA BRENDA

8.304.210-8

CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

8.304.211-0

LUIZ ALBERTO INACIO DOS SANTOS

8.304.212-1

CHRISTIANO SOARES DE SOUZA DA COSTA

8.304.213-3

CICERO JUNIOR BEZERRA PINTO

8.304.214-5

RAPHAEL DE CARVALHO BULHOES

8.304.216-9

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

NOME	MATRÍCULA
THIAGO ARAUJO DA SILVA	8.304.217-0
BRUNO CESAR MOREIRA DA COSTA FLORIM	8.304.218-2
ROSIMERI EIRADO RIBEIRO BRUNO	8.304.224-8
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	8.304.248-0
LUIZ HENRIQUE BARCELLOS LIMA	8.304.264-9
DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	8.304.265-0
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	8.304.268-6
MARCIO RAMIER TRAJANO	8.304.286-8
THIAGO FELISMINO FERNANDES	8.304.290-0
ROGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.304.297-2
GRAZIELA SIMOES ABDALLA MENEZES	8.304.298-4
LUIZ FELIPE KUSTER FRAGA	8.304.338-1
AGENOR FIGUEREDO JUNIOR	8.304.355-1
SAMUEL DAVI DA SILVA JOAQUIM	8.304.356-3
LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	8.304.427-0
DANIEL FERREIRA LAINO	8.304.484-1
LILIANE TRAJANO SILVA	8.304.485-3
MATHEUS BORBA FRANCA	8.304.487-7

6. Os dados referentes a **SEDE** da OSC foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.